PORTARIA Nº 373, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Retorno às atividades laborais e altera lotação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1273/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **POTIRA DE MORAES**, matrícula **38401**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o retorno às atividades laborais, a partir de 11 de maio de 2026, em razão do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º. Alterar a lotação da servidora a partir de 11 de maio de 2026, para a Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
14/05/2026 - 09:45
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
13/05/2026 - 16:26
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP